



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 617, DE 12 DE MAIO DE 2.000.-

Concede o título de Cidadão Emérito ao
Sr. EDSON CARLOS REGO DOS SANTOS.-

O Senhor Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES,
Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso
de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. EDSON CARLOS REGO
DOS SANTOS, o título de Cidadão Emérito, por ter se destacado há
mais de vinte anos em atividades nas áreas de esporte, sociais e
bancárias, procurando sempre elevar o bom nome de Sant'Ana do Li-
vramento e da Caixa Econômica Federal.

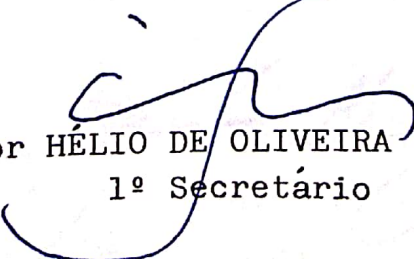
Art. 2º - O respectivo diploma será entregue pela
Câmara Municipal em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, es-
ta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 12 de maio de 2.000.-


Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES
P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereador HÉLIO DE OLIVEIRA SIMAS
1º Secretário